



CAIXA CAPITAL PROT BOLSA DE VALORES MULT FIC

29.388.994/0001-47

### Informações Operacionais

Depósito Inicial: 5.000,00

Conversão de Cota para Aplicação: D+0

Movimentação Mínima: 500,00

Conversão de Cota para Resgate: D+0

Disponibilidade dos Recursos Aplicados: D+0

Disponibilidade dos Recursos Resgatados: D+2

### Histórico

Máximo Retorno Diário: em

Retorno acumulado desde o início:

Número de dias com Retorno Positivo:

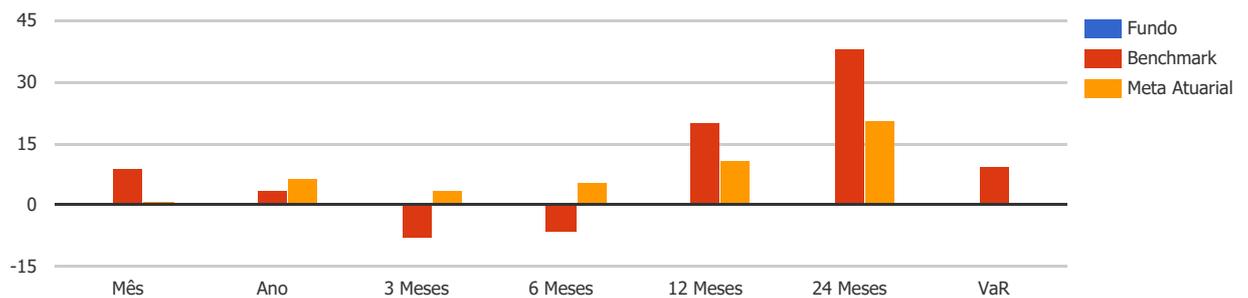
Número de dias com retorno negativo:

Mínimo Retorno Diário: em

Volatilidade desde o início:

### Performance comparativa - Valores em ( % )

FUNDO E BENCHMARK'S	MÊS	ANO	3M	6M	12M	24M	VaR
CAIXA CAPITAL PROT BOLSA DE VALORES MULT FIC	-	-	-	-	-	-	-
ÍNDICE DE REFERÊNCIA (Ibovespa)	8,88	3,69	-8,01	-6,70	20,18	38,24	9,58
IPCA + 6%AA (META ATUARIAL)	0,84	6,48	3,52	5,63	10,70	20,50	0,09



CAIXA CAPITAL PROT BOLSA DE VALORES MULT FIC

29.388.994/0001-47

### Comentário sobre os fundamentos do fundo

O objetivo do FUNDO é buscar a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que acompanhem a variação do Índice Bovespa ("IBOVESPA") com a proteção do capital investido, durante a vigência da "Estratégia", e, findo os prazos, buscar a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de Fundos de Investimento que apliquem em títulos públicos federais, não constituindo tal objetivo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.

A estratégia é composta por três cenários que possibilitam a proteção do principal investido. A estrutura do investimento do fundo demonstra a perspectiva positiva do gestor em relação a bolsa de valores no mercado doméstico. Porém, vale salientar, que os ganhos são limitados para o RPPS. Além disso, o Instituto deve levar em conta o custo de oportunidade nos investimentos.

Economicamente, o custo de oportunidade está relacionado a escolha de determinado investimento, e o mesmo é comparado com uma taxa risk free. Como referência, o investidor pode comparar o retorno esperado para o beta (Ibovespa) versus a perspectiva de retorno do fundo. Se a expectativa de rentabilidade superar os 40% no período de vigência da estrutura do fundo, o produto que está em análise não deve ser considerado, porque o retorno do fundo deve ficar muito aquém. Por fim, a probabilidade de grandes variações no mercado acionário, influenciada, em grande medida, pelo risco eleitoral (agenda econômica com viés populista) e problemas fiscais estruturais, o risco não compensa, pelo retorno esperado. Existem outras formas mais eficientes para o Instituto capturar a elevação do mercado de ações.

Para realizar a estratégia o fundo possui prazo de vigência de 28 de agosto de 2018 a 01 de outubro de 2020.

Abaixo segue proposta do fundo:

\*Utilizando a barreira de alta para o Ibovespa com rentabilidade igual ou maior a 40% (quarenta por cento) acumulado ou intraday.

Cenário 1 - Se no período não romper a barreira de alta, o cotista recebe o que for maior entre a variação do Ibovespa e o IPCA projetado (8,70%).

Cenário 2 - Se no período não romper a barreira de alta e o Ibovespa apresentar resultado negativo, o cotista recebe o principal corrigido pelo IPCA projetado (8,70%).

Cenário 3 - Se no período a barreira de alta for rompida, o cotista receberá o principal corrigido pelo IPCA projetado (8,70%) + 12,65%.

A taxa de administração cobrada está em linha com as práticas de mercado para fundos com estratégia semelhante.

Os principais riscos ao qual o fundo está exposto diretamente relacionado a mercado e liquidez.

O regulamento do fundo, está enquadrado quanto ao disposto no artigo 8º, Inciso III, da resolução CMN nº 3.922/10 e suas alterações, não havendo, portanto, impedimento em receber investimento por parte do RPPS.

CAIXA CAPITAL PROT BOLSA DE VALORES MULT FIC

29.388.994/0001-47

### Avaliação do fundo dentro do contexto da carteira do RPPS de RIO BRANCO

A política de investimentos do RPPS elaborada para o exercício de 2018 permite alocação máxima no limite superior de até 10,00% em fundos enquadrados no Artigo 8º, Inciso III da Resolução CMN 3.922/2010 e suas alterações. Atualmente, a carteira apresenta 1,43% (base julho/2018), havendo margem para novos investimentos até o limite superior de R\$ 31.228.350,04.

Atualmente, o RPPS não tem investimentos neste fundo, possuindo aproximadamente 1,43% da carteira em fundos com estratégias semelhantes (multimercado), abaixo do limite recomendado (10%) em nossos informes diante do cenário econômico atual.

Sugerimos o seu aporte, com o intuito de diversificar o portfólio. Ao analisar o contexto do fundo conjuntamente ao portfólio do RPPS, identificamos que sua proposta está alinhada com estratégias conservadoras, utiliza-se como benchmark o Ibovespa e permite que o RPPS possua capital protegido. Essa estratégia possibilita ganhos, conforme a conjuntura econômica e enquadramento dentre os cenários expostos, permitindo o Instituto mensurar a sensibilidade das oscilações. Entretanto, quando há o rompimento da barreira de alta, o RPPS não capta o ganho do mercado.

Caso o RPPS opte pelo investimento, recomendamos que os recursos sejam resgatados do segmento de longo prazo, pois associado às incertezas políticas e fim do ciclo de queda na taxa Selic sob a perspectiva do mercado, esperamos maior volatilidade nos papéis atrelados à índices pertencentes à esse segmento, podendo comprometer o rendimento do portfólio do RPPS.

Na opção de realizar o investimento, o administrador e gestor do fundo deverão estar credenciados, em obediência aos requisitos da Portaria MPS 440/2013, e considerados aptos pelo órgão colegiado competente do RPPS.

Santos, 20 de agosto de 2018



Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda.

## Disclaimer

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Esta é apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade das mesmas, e não devem ser consideradas como tais.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre os produtos mencionados, entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos e prospectos de divulgação. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo, ao risco e à política de investimento dos produtos. Todas as informações podem ser obtidas com o responsável pela distribuição ou no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários);

Sua elaboração buscou atender os objetivos de investimentos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco.

Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.